



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

## INDICAÇÃO

Nº 000496

### DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 13 ABR 2021

*Matheus Moraes*

*Presidente*

INDICA A VACINAÇÃO, EM COMBATE A COVID-19, A TODOS OS SERVIDORES QUE ESTEJAM NA "LINHA DE FRENTE" DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM APRESENTAÇÃO DE RESPECTVO CALENDÁRIOD E VACINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.

## SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que a covid-19 é uma doença infectocontagiosa com grande taxa de transmissão, óbitos e sequelas debilitantes, contabilizando 314 mil no país e 1495 em nossa cidade na presente data;

**CONSIDERANDO** que toda a população aguarda a vacinação, havendo grande mobilização das camadas sociais, dos serviços públicos, da ciência, essencialmente voltados à saúde pública, para a consecução desse fim, evitando, assim, o ceifar de mais vidas;

**CONSIDERANDO** que recentemente foi anunciada pelo governo do Estado de São Paulo a vacinação para professores e operadores da segurança pública, mas em tese para educadores impôs um corte, por ora, em razão da idade;

**CONSIDERANDO** que os servidores do DAERP, da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), da Fiscalização Geral, da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente, da limpeza pública e da Guarda Civil Metropolitana estão na "linha de frente" nos serviços públicos essenciais municipais (que não podem ser paralisados), incluindo o atendimento à população, diligências, fiscalizações, sob o risco constante de contaminação pelo novo coronavírus.

**INDICO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a oficiação ao do Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Branches  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

determine junto ao setor competente o estudo sobre a possibilidade de compra de vacinas, e apresentação de calendário para a vacinação os todos os servidores, independentemente da idade, o mais breve possível, lotados no DAERP, na SEMAS, na Fiscalização Geral, na Secretaria Municipal do Meio-Ambiente, atuantes na limpeza pública e da Guarda Civil Metropolitana, por ser medida premente e inafastável à população, e para a preservação da vida e saúde dos nossos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

---

**MAURÍCIO VILA BRANCHES**  
Vereador